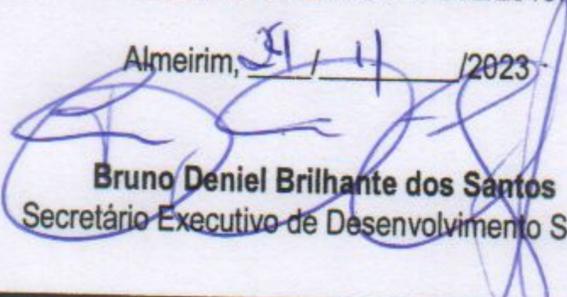


TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo o procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/2013.

Almeirim, 21 / 11 / 2023


Bruno Deniel Brilhante dos Santos
Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

1. OBJETO:

1.1. Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer e especificar os parâmetros para **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente e de Apoio Pedagógico** visando atender as necessidades da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (SEDES), em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Sede e Distrito de Monte Dourado), Centro Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Proinfância, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV) e Programa Bolsa Família (PBF), PETI, Serviços Administrativos, ações e atividades assistenciais e outros, no município de Almeirim/PA.

2- JUSTIFICATIVA:

- 2.1. - Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.
- 2.2. Na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".
- 2.3. A presente aquisição objetiva adquirir materiais de expediente e apoio pedagógico que suprirão as demandas de serviços administrativos e assistenciais aos usuários dos Programas Sociais e dos servidores que desenvolvem atividades de acompanhamento e inclusão social de pessoas em vulnerabilidade, bem como garantir o fornecimento de materiais variados e seguros, que contribuam para o desenvolvimento gradativos dos serviços e ações realizadas pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e pelos servidores que trabalham em ação estratégica de atendimento à população.
- 2.4. Os produtos deverão ser de primeira linha e devem respeitar os quantitativos e especificações descritas neste Termo de Referência. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

- 2.5. Os materiais de Expediente visam garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes dos trabalhos socio assistenciais e administrativos realizados na Secretaria municipal de Assistência Social nos C.R.A.S. (Centro de Referência de Assistência Social) pelos Programas S.C.F.V. e P.A.I.F.

3- MOTIVAÇÃO:

3.1 - Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e apoio pedagógico, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades: A imperiosa necessidade da humanização do sistema de Assistência Social de nosso município e disponibilizar recursos logísticos e operacionais para atender a demanda de funcionalidade da SEDES.

4 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| ITEM | PRODUTO | QTD | UNID |
|------|---|-------|---------|
| 1. | ABACOS Especificação : formado por uma moldura com bastões ou arames paralelos, dispostos no sentido vertical, correspondentes cada um a uma posição digital (unidades, dezenas,...) e nos quais estão os elementos de contagem (fichas, bolas, contas,...) que podem fazer-se deslizar livremente. | 250 | UNIDADE |
| 2. | AGENDA PERMANENTE - Especificação : São 192 folhas com visão diária permanente, ou seja, é você quem escolhe quando irá usá-la para anotações rotineiras, insights ou ainda listar compromissos. O modelo possui tamanho 129 x 187 mm, capa dura confeccionada em papel especial, acabamento em espiral e bolsa plástica. | 200 | UNIDADE |
| 3. | ALFABETO DE E.V.A Especificação : alfabeto confeccionado em eva, contem 94 peças com 50mm altura e espessura | 250 | PACOTE |
| 4. | ALFINETE P/ MAPA Especificação : alfinete para mapa redondo possui 8mm de diâmetro, resina termoplástica colorida e fabricado em aço níquel. cores sortidas - amarelo, vermelho, azul e verde, caixa com 100 unidades | 100 | CAIXA |
| 5. | APONTADOR especificação : apontador para lápis nº 2, simples, plástico resistente, tipo escolar, formato ergonômico, com um furo, lâmina em aço temperado com alta resistência, excelente "fio de corte", garantindo ótima apontabilidade, com tratamento antiferrugem, sem reservatório, retangular, medindo, aproximadamente, 2,5 a 2,8 cm (comprimento) x 1,5 a 1,7 cm (largura) x 1 a 1,2cm (altura), certificado pelo inmetro. produto atóxico e não perecível. referência de qualidade: faber castel ou semelhante. | 600 | UNIDADE |
| 6. | ARGOLAS P/ CHAVEIRO Especificação : argola de metal para chaveiro e outros objetos | 1.000 | UNIDADE |

| | | | |
|-----|---|-------|---------|
| | feitos de artesanato, / | | |
| 7. | BALÕES N07 Especificação : pacote: com 50 balões medida balão cheio: 34cm x 19cm x 19 cm | 200 | PACOTE |
| 8. | BARBANTE Especificação : material: algodão : 1 kg (cores variadas) | 200 | ROLOS |
| 9. | BASTÃO DE COLA QUENTE FINA Especificação : Refil de Cola Quente Fino Tamanho: 7x300mm Pacote com 1Kg | 200 | PACOTE |
| 10. | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA Especificação: Modelo Grossa Peso Líquido 1 kg Comprimento 30 cm | 200 | PACOTE |
| 11. | BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO Especificação : tipo de bloco de mesa c/ folhas 100, formato da folha 76 x 51 mm cores diversas post it. | 400 | UNIDADE |
| 12. | BOLA DE ISOPOR N 40 Especificação: bola de isopor tamanho 40mm com 40 unidades | 300 | PACOTE |
| 13. | BOLA DE ISOPOR N 50 Especificação: bola de isopor 50mm. pode ser usada em artesanato, trabalhos escolares etc. c/ 50 unidades | 300 | PACOTE |
| 14. | BOLA DE ISOPOR N 60 Especificação: bola de isopor contém : 30 unidades bola com 60mm de diametro | 300 | PACOTE |
| 15. | BORRACHA PONTEIRA CX C/ 50UND | 300 | UNIDADE |
| 16. | BORRACHA QUADRADA CX. 40 UND Especificação : Borracha Branca N40 Caixa Com 40 Unidades | 650 | CAIXA |
| 17. | BOTÃO VARIADOS | 500 | UNIDADE |
| 18. | BRINQUEDOD DE ENCAIXE Especificação : características gerais- atoxico- 30 peças quadradas e 4 triangulos objetivos- aceitação de regras- controle segmentar- organização espacial- desenvolvimento de capacidade criadora- desenvolvimento da coordenação motora fina- desenvolvimento de habilidades matemáticas e de linguagem. | 3.000 | PACOTE |
| 19. | CADERNO 12 MATERIAS Especificação: miolo pautado decorado, com espiral, capa dura, material escolar | 200 | UNIDADE |
| 20. | CADERNO 20 MATERIAS 400 FOLHAS CAPA DURA Especificação: caderno com 400 folhas capa dura escolar | 200 | UNIDADE |
| 21. | CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA Especificação : Linha Brochura Modelo Universitario Brochura CD Comprimento x Largura 20 cm x 28 cm Nome do desenho Liso Tipo de folha Listrada Quantidade de folhas 60 Quantidade de matérias 1 | 300 | UNIDADE |
| 22. | CADERNO DE PROTOCOLO Especificação : Livro protocolo de correspondencia C/52FLS | 100 | UNIDADE |
| 23. | CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50 UNID. Especificação: material plastico, formato corpo cilindro, material ponta plastico com esfera de tungstenio, tipo escrita grosaa, | 600 | UNIDADE |

| | | | |
|-----|---|-------|---------|
| | caixa c/ 50/ , cores variadas | | |
| 24. | CANETA HIDROCOR-ESTOJO C/ 12 UND <i>Especificação : As canetinhas hidrográficas servem para dar acabamento aos mais diversos trabalhos escolares. Com elas, é possível dar um colorido especial aos desenhos e abusar da criatividade, elaborando diferentes atividades artísticas. Nessa embalagem são 12 cores vibrantes perfeitamente acondicionadas que podem ser transportadas na mochila ou bolsa sem risco. Tinta lavável e fácil de ser removida de peças, entre elas camisetas</i> | 600 | UNIDADE |
| 25. | CARTOLINA SIMPLES <i>Especificação: 66X50 cm variadas C/20 FLS</i> | 800 | PACOTE |
| 26. | CHATON GRAMPADO MEDIO <i>Especificação: chaton grampado com 05mm de largura por 05mm de altura. embalagem com 20 und.</i> | 200 | PACOTE |
| 27. | CLIP 6/0 NIQUELADO CX C/ 50 <i>cor galvanizado. com 50 clips para papel, produto resistente e eficiente</i> | 100 | PACOTE |
| 28. | CLIP 10/0 NIQUELADO – CX C/ 100 <i>Especificação: cor galvanizado. com 100 clips para papel, produto resistente e eficiente</i> | 100 | PACOTE |
| 29. | CLIP 2/0 NIQUELADO CX C/ 100 <i>Especificação: cor galvanizado. com 100 clips para papel, produto resistente e eficiente</i> | 100 | PACOTE |
| 30. | CLIP 4/0 NIQUELADO – CX C/ 50 <i>Especificação: cor galvanizado. com 50 lips para papel, produto resistente e eficiente</i> | 100 | PACOTE |
| 31. | COLA BRANCA 1 KG - CX C 12 UND | 200 | UNIDADE |
| 32. | COLA BRANCA C/ 12 UND 90 G | 200 | UNIDADE |
| 33. | COLA COLORIDA 35 G CX C/ 12 UND | 600 | UNIDADE |
| 34. | COLA DE SILICONE LIQUIDA 250 ML | 500 | UNIDADE |
| 35. | COLA GLITER CX C/6 UND, cores variadas, 30ml | 500 | UNIDAE |
| 36. | COLA INSTANTANEA N 2 50G | 400 | UNIDADE |
| 37. | COLA P/ DECOLPAGEM CX C/ 6UND DE 100G <i>Especificação : COLAS PARA PAPEL E GUARDANAPO EM SUPERFICIES DE MADEIRA E TECIDO</i> | 500 | UNIDADE |
| 38. | COLA PARA ISOPOR 500 G | 600 | CAIXA |
| 39. | COLA PARA TECIDO 250 ML CX C/6 UND <i>Especificação : cola para auxiliar os trabalhos de pintura em tecidos, uso artesanal</i> | 300 | CAIXA |
| 40. | DOMINO PEDAGOGICO CONTENDO 28 PC DE MADEIRA MDF, 70X35X3MM <i>Especificação: jogo domino e cx em madeira- alfabetização numero de jogadores /; por ser jogado de 2 a 4 crianças. dados tecnicos faixa etaria recomendada : a partir de 5 anos de idade. iens incluso 28 peças composição/ material: madeira/ mdi embalagem papelão</i> | 1.000 | UNIDADE |
| 41. | ELASTICO CHATO <i>Especificação : elastico chato n 08 metragem: 100 mts-</i> | 600 | UNIDADE |



| | | | |
|-----|--|------|---------|
| | <i>composição 69% algodão e 31% elastodieno/</i> | | |
| 42. | ELASTICO REDONDO C/ 100 METROS <i>Especificação : para acabamentos com ponteiros de uso artesanal</i> | 400 | UNIDADE |
| 43. | ENVELOPE AMARELO (OFICIO) CX C/ 100 UND <i>Especificação : especificação: dimensões: 240 x 340 mm</i> | 250 | CAIXA |
| 44. | ESTILETE (GRANDE) CX C/ 12 UND <i>Especificação : características do produto comprimento: 152mm.lâmina:18mm.com trava de segurança.atóxico.composição resina termoplástica e lâmina em aço inox</i> | 100 | UNIDADE |
| 45. | EVA CAMUFLADO (COLORIDO) PCT C/ 10 FLS | 600 | PACOTE |
| 46. | EVA CAMUFLADO LISTRADO 3MM PCT C/ 10FLS | 600 | PACOTE |
| 47. | EVA SIMPLES LISO CORES DIVERSAS 4MM <i>Especificação : Folhas De Eva 60cm X 40cm Pacote Com 10 Unidades - Cor = diversas, Vantagens do Produto: - Lavável - Atóxico - Higiénico - Textura Homogênea</i> | 800 | PACOTE |
| 48. | EVA COM GLITER 4 MM PACOTE C/10 FLS | 300 | PACOTE |
| 49. | EVA CREATINA 4 MM PCT C/ 10FLS | 300 | PACOTE |
| 50. | EVA GRAFITADO 2 MM PCT. C/ 10FLS | 300 | PACOTE |
| 51. | EVA PLUSH (COLORIDO) 3MM PCT C. 10FLS | 350 | PACOTE |
| 52. | EXTRATOR DE GRAMPO (ESPATULA) CX C/ 12 UND <i>Especificação : material: aço cromado, dimensões 15 cm</i> | 50 | CAIXA |
| 53. | FELTRO CORES DIVERSAS <i>Especificação: tecido em feltro cores diversas</i> | 450 | UNIDADE |
| 54. | FIBRA DE POLIESTER PARA ENCHIMENTOS <i>Especificação : fibra siliconizada extra virgem, e feita de materia-prima importada, não junta acaros, atoxica, antialergica, lavavel, não murcha, muito macia, fibra soltinha, excelente rendimento, a fibra certa para o dia-a-dia. ideal para enchimento de almofadas, pelucias. etc</i> | 1000 | UNIDADE |
| 55. | FITA ADESIVA (CORES DIVERSAS) PACT C/ 6 UND | 500 | PACOTE |
| 56. | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PCT. C/ 6 UND | 200 | PACOTE |
| 57. | FITA BANANA 19MM X 5,5M 2MM | 300 | UNIDADE |
| 58. | FITA CREPE PCT C/6 UND <i>Especificação : dimensões: 25 mm x 50 m</i> | 100 | PACOTE |
| 59. | FITA DE CETIM ROLO 25 MM <i>Especificação : 25 metros, rolo 25 mm de largura fita de cetim</i> | 200 | UNIDADE |
| 60. | FITA DECORATIVA <i>Especificação : dimensões 30 mm x 50 m</i> | 2000 | UNIDADE |
| 61. | FITA DUPLA FACE 25 X 30 PACOTE C/4 <i>Especificação : Com as fitas dupla-face de papel a aplicação é prática e simples: proporcionam acabamento limpo, melhorando a aparência do material. Substituem com vantagem o adesivo líquido pois eliminam o tempo de espera de secagem. Podem ser facilmente convertidas no formato mais adequado ao produto e aplicação. Benefícios Corte fácil. Alta adesão instantânea</i> | 100 | PACOTE |

| | | | |
|-----|--|------|---------|
| 62. | FITA FLORAL ROLO C/27 METROS | 200 | UNIDADE |
| 63. | FITILHO CORES DIVERSAS | 1000 | UNIDADE |
| 64. | FLORES ARTIFICIAIS | 150 | UNIDADE |
| 65. | FOLHA DE ISOPOR 15MM <i>Especificação: comprimento 1m, largura 15mm, características adicionais: alta densidade</i> | 500 | UNIDADE |
| 66. | FOLHA ISOPOR 10MM <i>Especificação : a placa isopor e confeccionada em poliestireno expandido. e uma espuma formada a partir de derivados de petroleo. e um plastico celular e rigido que se apresenta como uma espuma moldada, constituída por um aglomerado de granulos. aceita varios tipos de revestimentos assim como: serragem, musgo, glitter, tecido, fita, flores secas, micangas, canutilhos, lantejoulas, papeis (decoupage), etc. placa de isopor 10mm - 50cm x 1mt</i> | 500 | UNIDADE |
| 67. | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/6-8 60 FLS <i>Especificação : grampos do tipo 23/6-8 para 60folhas</i> | 100 | UNIDADE |
| 68. | GRAMPO 23/6-8 PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA C/5000 UNIDADES | 200 | UNIDADE |
| 69. | JOGO DE MEMORIA | 500 | UNIDADE |
| 70. | JOGO DE XADREZ TAMANHO OFICIAL <i>Especificação : jogo de xadrez, padrão escolar, tamanho oficial, plástico maciço, cor marfim/preto, acompanha sacolinha em tnt preto, com tabuleiro tamanho oficial em napa flexível casas de 5cm, cor branco/verde-escuro com marcação numérica e alfabética. medidas peças: rei 9cm / 3,5cm dama 8cm / 3,5cm torre 5,3 / 3,0cm bispo 6,5cm / 3,0cm cavalo 5,5cm / 3,2cm peão 4,5cm / 2,5cm medidas tabuleiro: casas 5x5cm bordas lateriais 4,8cm bordas superior e inferior 2,5cm medidas da sacolinha tnt altura 22cm largura 18cm referência de qualidade: marca magistral ou semelhante</i> | 150 | UNIDADE |
| 71. | JOGO PEDAGOGICO (BINGO) <i>Especificação: 20 cartelas e 75 pedras em madeira em mdf</i> | 200 | UNIDADE |
| 72. | JOGO PEDAGOGICO (CUBO MAGICO) | 100 | UNIDADE |
| 73. | LÁPIS DE COR PEQUENO C/12 PEÇAS <i>Especificação : caixa com 12 lápis</i> | 100 | CAIXA |
| 74. | LAPIS P/ESCREVER <i>Especificação: lapis preto com grafite n 2,verniz atoxico ,tamanho min 17 cm,corpo sextavado com envoltorio da grafite inteirico(sem emenda)em material ceramico,pintado externamente em cor unica,com ponta,acondicionados em caixa 144 und</i> | 100 | CAIXA |
| 75. | PAPEL 40KG-RESMA C/100 FLS <i>Especificação : PAPEL A4 OFFICE 210X297 75G</i> | 200 | UNIDADE |
| 76. | PAPEL A4 (CX. C/ 10 - RESMA DE 500 FLS) <i>Especificação : PAPEL A4 Branco 75g 500 folhas para impressão Gramatura: 75g/m² Formato: A4 (210 x 297 mm) Folhas: 500 folhas Cor: branco</i> | 400 | CAIXA |
| 77. | PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS)RESMA DE 500 FLS) <i>Especificação : DIMENSOES 40X60CM</i> | 250 | UNIDADE |



| | | | |
|-----|--|-------|---------|
| 78. | PAPEL CARTAO (CORES VARIADAS) <i>Especificação: celulose vegetal, gramatura 240. dim 50x60cm pct c/20 fls.</i> | 200 | PACOTE |
| 79. | PAPEL CREPOM -PCT 10 UND CADA <i>Especificação : DIMENSOES 48CM X 2M</i> | 500 | PACOTES |
| 80. | PAPEL EMBORRACHADO <i>Especificação: borrachado eva dimensoes 40x48cm, espessura 2, padrao liso, pact c/10 fls</i> | 600 | PACOTE |
| 81. | PAPEL MICROONDULADO LISO <i>Especificação : 50x80 cm</i> | 2000 | UNIDADE |
| 82. | PAPEL FOTOGRÁFICO (RESMA COM 50 FLS) | 200 | UNIDADE |
| 83. | PAPEL VERGÊ 180G (RESMA COM 50 FOLHAS) | 200 | UNIDADE |
| 84. | PASTA AZ LOMBO LARGO (75X270X340MM CX.: C/ 20 UNID. | 200 | CAIXA |
| 85. | PASTA SANFONADA A4 (12 DIVISORES) | 200 | UNIDADE |
| 86. | TNT SORTIDO C/ 50 MT CORES VARIADAS | 2.500 | UNIDADE |
| 87. | TINTA SPRAY CORES VARIADAS | 500 | UNIDADE |

5 - LOCAL DE FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1 - A empresa contratada deverá realizar a entrega parcelada dos objetos, na SEDES, conforme determinado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, nos quantitativos necessários.

5.2 - Observar rigorosamente as características especificadas.

5.3 - O contratante deverá entregar os produtos requisitados no Almoxarifado das Secretarias supracitadas, a quem caberá à conferência do material averiguando danos e qualidade dos produtos adquiridos. A contratante arcará com logística do transporte e o descarregamento dos produtos no local de entrega, com as regras compatíveis com o mercado.

5.4 - A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos produtos ou fazer entrega parcial das quantidades constantes do documento de solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

5.5 - Caso os objetos não correspondam às especificações exigidas, a (s) licitante (s) deverá (ão) providenciar, no máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de notificação, a sua substituição.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 - Expressam-se, também, através da planilha anexa e deste Termo de Referência, a descrição, a quantidade, as características que propiciem tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega dos itens.

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 - As rubricas orçamentárias farão jus conforme consta no orçamento da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, com amparo legal do Decreto

nº 7.892 – Sistema de Registro de Preços

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será feito de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação de Nota Fiscal, e certidões de regularidade fiscal perante o INSS, FGTS e CND de Tributos Federais, Estadual e Municipal, após necessária liquidação do Secretário. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização monetária.

8.2 - O serviço será atestado pelo Fiscal de Contrato e liquidação se dará em até 15 (quinze) dias, após apresentação de Nota Fiscal, e certidões de regularidade fiscal dentro do prazo de vigência e atualizadas perante o INSS, FGTS e CND Municipal, após necessária liquidação do Secretário.

8.3 - O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização monetária. O pagamento será efetivado mediante depósito em conta corrente, em agência da rede bancária indicada pela CONTRATADA

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - As obrigações às quais a contratante está vinculada é a de pagar o preço pelo qual o serviço foi contratado, fiscalizar e gerenciar o referido contrato, sendo de competência da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social única e exclusivamente esta função.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Realizar os serviços na forma preceituada pelo contrato, nos locais determinados e de acordo com as especificações e prazos estabelecidos neste Termo.

10.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços. 10.3 - Apresentar, a tempo e modo, assim que solicitado pela CONTRATANTE, todo e qualquer documento atinente à execução do contrato, em especial a Nota Fiscal / Fatura dos serviços. Emitir Notas Fiscais / Faturas dos serviços faturadas de acordo com a Autorização de Fornecimento, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, onde deverá constar o nome do banco, agência e conta corrente e apresentá-lo à unidade solicitante, sendo que o atraso na entrega dos documentos de cobrança implicará na prorrogação do vencimento tantos quantos forem os dias de atraso de envio;

10.4 - Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de funcionário por ele credenciado;

10.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo fornecer novas certidões fiscais, sempre que as existentes no processo se tornarem inválidas; Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução dos serviços; Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação fiscal, comercial, trabalhista, social, previdenciária civil, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das normas em referência, a contratada obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, na forma do Artigo 70º, III, do Código do Processo Civil.

11 - SANÇÕES:

11.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da Licitação e da Contratação é aquela prevista do Edital e/ou na lei específica sobre a matéria

12 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

12.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e a quem competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA.

12.2 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência ao CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado.

12.3 - A fiscalização de execução do contrato será exercida por um representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social especialmente designado (Artigo 67º da Lei Federal Nº. 8.666/1993).

12.4 - Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

12.5 - Será direito da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social recusar a execução do objeto quando entender que sua execução estiver irregular, através do Fiscal do Contrato.

13 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

13.1 – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social.

Almeirim, 23 de novembro de 2023


KASSIA LIMA DE ANDRADE
Diretora Administrativa/SEDES
Portaria n. 009/2021– SEDES/PMA